

PROCESSO DE
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2026
SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE
RH PARA O PROJETO ESPORTE
TERMO DE FOMENTO
INSTRUMENTO Nº 980730

O Instituto Hope Social do Rio de Janeiro, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 38.017.132/0001-07, no uso de suas atribuições legais, convida todas as empresas interessadas em participar do Processo de Cotação de Preços, na modalidade MENOR PREÇO, a ser regido de acordo com o Termo de Colaboração nº 980730, celebrado entre o Hope e o Ministério do Esporte, visando a execução do Projeto FORÇA DO ESPORTE RJ no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente instrumento estará disponível para consulta no site da Hope, podendo ser acessado em <https://hopesocial.com.br/> na seção Editais, no item FORÇA DO ESPORTE RJ no Estado do Rio de Janeiro/RJ.
- 1.2. A realização deste processo busca atender aos preceitos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014, que tem como fundamentos a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, em busca do fortalecimento da sociedade civil, da participação social e da gestão pública democrática.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente Processo de Cotação de Preços é a seleção de empresa especializada para fornecimento de Pessoal para implementação e desenvolvimento do projeto FORÇA DO ESPORTE RJ no Estado do Rio de Janeiro/RJ, no Estado do Rio de Janeiro/RJ, a ser executado no âmbito do Termo de Fomento 980730.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. A prestação de serviço de que trata o presente processo está prevista no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 980730, atendendo às seguintes especificações:

Especificação do Item/Serviço	QTD	MESES	Valor Unitário	Valor Total
Articulador Social - Profissional responsável pela gestão de campo, planejamento das atividades nos núcleos da sua área destinada, levantamento de necessidades dos núcleos, recolhimento de instrumentos, formulários, materiais e documentos, além de construir a proposta de ação transversal junto ao Coordenador de Projeto, da Coordenação Geral e dos Instrutores.	12	12	R\$ 1.940,55	R\$ 279.439,20
Coordenador de Evento - Responsável pela gestão técnica e operacional do projeto, elaboração de relatórios e organização do planejamento estratégico do projeto Carga Horária: 40h/semana Tipo Pagamento: Mensal Contratação (PTP): contratado Justificativa: Profissional fundamental para controle e execução do projeto, que cuidará de toda equipe e do acompanhamento do cronograma do projeto, sempre atento às dificuldades encontradas e buscando soluções para que o projeto seja entregue em sua totalidade	1	14	R\$ 2.500,00	R\$ 35.000,00
Coordenador Geral responsável pelo planejamento, acompanhamento e supervisão das atividades pedagógicas do projeto, garantindo a aplicação da metodologia, a integração entre os núcleos, o apoio técnico à equipe e o alinhamento das ações aos objetivos educacionais e esportivos previstos.	1	14	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00
Coordenador Pedagógico - Profissional responsável pela aproximação entre os profissionais dos núcleos e os demais profissionais do projeto. Ele será responsável por fazer a ligação entre a coordenação e a execução do projeto.	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Coordenador Setorial - Profissional responsável pela aproximação entre os profissionais dos núcleos e os demais profissionais do projeto. Ele será responsável por fazer a ligação entre a coordenação e a execução do projeto.	2	12	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00

Monitor - Responsável pelo auxílio ao Instrutor no desenvolvimento das atividades, responsável pela organização, de fichas de chamadas e documentação, auxilia na organização e gestão dos materiais das aulas.	12	12	R\$ 1.900,00	R\$ 273.600,00
Professor - Responsável pelas aulas de Esporte. Carga Horária: 20h/semana Tipo Pagamento: Mensal Contratação (PTP): contratado Justificativa: Fundamental para o ensino do Esporte de maneira qualificada e estruturada, garantindo a aprendizagem da modalidade e o desenvolvimento integral dos alunos, considerando uma metodologia dialógica e construtiva. FUTEBOL / GINÁSTICA	6	12	R\$ 2.000,00	R\$ 144.000,00
Instrutor - Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações.	6	12	R\$ 2.000,00	R\$ 144.000,00

Valor total: R\$1.042.039,20

ENCARGOS 61,22% (INSS Patronal 20%; FGTS 8%; SAT 3%; PIS 1,64% ; COFINS 7,50%; 13° SALARIO 8,32%; FÉRIAS 2,78%; ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS 2,78%; ENCARGOS SOBRE FÉRIAS E 13° 4,00%; MULTA FGTS 40% Provisionada 3,20%)					
Especificação do Item/Serviço	QUANTIDADE	MESES	TOTAL	Valor Unitário	Valor Total
Articulador Social) - Profissional responsável pela gestão de campo, planejamento das atividades nos núcleos da sua área destinada, levantamento de necessidades dos núcleos, recolhimento de instrumentos, formulários, materiais e documentos, além de construir a proposta de ação transversal junto ao Coordenador de Projeto, da Coordenação Geral e dos Instrutores.	12	12	144	R\$ 1.188,00	R\$ 171.072,68
Coordenador de Evento - Responsável pela gestão técnica e operacional do projeto, elaboração de relatórios e organização do planejamento estratégico do projeto Carga Horária: 40h/semana Tipo Pagamento: Mensal Contratação (PTP): contratado Justificativa: Profissional fundamental para controle e execução do projeto, que cuidará de toda equipe e do acompanhamento do cronograma do projeto, sempre atento às dificuldades encontradas e buscando soluções para que o projeto seja entregue em sua totalidade	1	14	14	R\$ 1.530,50	R\$ 21.427,00

Coordenador Geral responsável pelo planejamento, acompanhamento e supervisão das atividades pedagógicas do projeto, garantindo a aplicação da metodologia, a integração entre os núcleos, o apoio técnico à equipe e o alinhamento das ações aos objetivos educacionais e esportivos previstos.	1	14	14	R\$ 3.061,00	R\$ 42.854,00
Coordenador Pedagógico - Profissional responsável pela aproximação entre os profissionais dos núcleos e os demais profissionais do projeto. Ele será responsável por fazer a ligação entre a coordenação e a execução do projeto.	1	12	12	R\$ 1.836,60	R\$ 22.039,20
Coordenador Setorial - Profissional responsável pela aproximação entre os profissionais dos núcleos e os demais profissionais do projeto. Ele será responsável por fazer a ligação entre a coordenação e a execução do projeto.	2	12	24	R\$ 1.530,50	R\$ 36.732,00
Monitor - Responsável pelo auxílio ao Instrutor no desenvolvimento das atividades, responsável pela organização, de fichas de chamadas e documentação, auxilia na organização e gestão dos materiais das aulas.	12	12	144	R\$ 1.163,18	R\$ 167.497,92
Professor - Responsável pelas aulas de Esporte. Carga Horária: 20h/semana Tipo Pagamento: Mensal Contratação (PTP): contratado Justificativa: Fundamental para o ensino do Esporte de maneira qualificada e estruturada, garantindo a aprendizagem da modalidade e o desenvolvimento integral dos alunos, considerando uma metodologia dialógica e construtiva. FUTEBOL / GINÁSTICA	6	12	72	R\$ 1.224,40	R\$ 88.156,80
Instrutor - Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações.	6	12	72	R\$ 1.224,40	R\$ 88.156,80

Valor total Encargos: R\$637.936,40

- 3.2. A apresentação de proposta por parte das empresas interessadas deverá compreender quaisquer despesas administrativas, tributos, taxas, sistemas de gestão ou quaisquer outros custos que venham a incidir sobre os serviços prestados.

4. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

- 4.1. Para participar do processo, as empresas interessadas deverão encaminhar as propostas de preços para o endereço de e-mail institutohopesocial@gmail.com, 17/06/2026 a 03/07/2026.
- 4.2. As propostas de preços só serão consideradas válidas quando apresentadas datadas, em papel timbrado da empresa, contendo seu nome fantasia e/ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail, CNPJ, estando assinadas pelo representante da empresa. Os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 30 (trinta) dias.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar as empresas interessadas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto do processo, que atendam a todas as exigências contidas nesse instrumento.
- 5.1.1. Estarão IMPEDIDOS de participar de qualquer fase do processo empresas que tenham empregado ou membro do Conselho de Administração do Hope, mesmo subcontratada, como dirigente ou membros de sua administração, e aquelas cujo estatuto social não sejam compatíveis com o objeto deste processo.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A homologação do resultado deste processo dependerá da análise das condições de regularidade fiscal e trabalhista da empresa responsável pela proposta de preços considerada a mais vantajosa. Para tal, serão avaliadas as seguintes documentações:
- 6.1.1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão RFB e PGFN, que será emitida através do site

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

- 6.1.2. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, que será emitida através do site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- 6.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que será emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- 6.2. As certidões serão consideradas para comprovação da situação de regularidade quando forem Positivas com Efeitos de Negativa.
- 6.3. Após verificação da situação de regularidade da empresa responsável pela proposta mais vantajosa, a homologação do resultado será encaminhada para os e-mails informados pelas empresas participantes e publicada no site da Hope.
- 6.4. Após a verificação da regularidade da empresa com a proposta mais vantajosa, a homologação do resultado será enviada para os e-mails fornecidos pelas empresas participantes na data 06/07/2026 e também será publicada no site do Instituto Hope.
- 6.5. A assinatura do contrato ocorrerá no dia 08/07/2026 e o início dos serviços a partir de 17/08/2026 conforme cronograma do projeto FORÇA DO ESPORTE RJ no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda do presente processo serão custeadas pelo Termo de Colaboração nº 980730, celebrado entre o Instituto Hope e o Ministério do Esporte.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente processo poderá ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados, ou anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento das empresas interessadas no processo.
- 8.2. O Instituto Hope poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas.
- 8.3. As empresas participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das

informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará sua imediata desclassificação, ou, caso venha a vencer o processo em rescisão do contrato eventualmente firmado ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 8.4. Casos não previstos neste instrumento serão apreciados pela Diretoria Financeira e Administrativa da Hope.

Rio de Janeiro/RJ, 17 de junho de 2026.

